

*Qui*



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

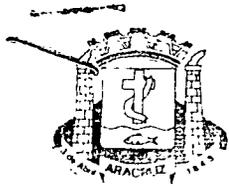
**Processo Nº** 1.692/95

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 109/95 - CONCEDE AJUDA FINAN-  
CEIRA.

**Requerente Autor:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Data:** 11.12.95.

**Movimento:** \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 11 de dezembro de 1995.

MENSAGEM Nº 109/95

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

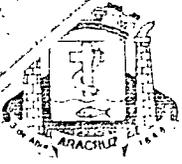
Através do ofício nº 257/95-G.do Presidente, o Sr. Zezinho Atilio Scopel, encaminha o requerimento nº 103/95, assinado por todos os Edis dessa Casa Legislativa, onde requerem um ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear despesas com tratamento oftalmológico do Sr. FLÁVIO SALLES DOS SANTOS.

Pelo exposto submeto o anexo Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis para as deliberações rotineiras e afinal a consequente aprovação.

Aproveito a oportunidade para externar votos de um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações, saúde e muita paz.

Atenciosamente,

  
PRIMO BITI  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

Em 11/12/95

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 11/12/95

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 109/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA  
FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custear despesas com tratamento oftalmológico do Sr. FLÁVIO SALLES DOS SANTOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O beneficiário fica sujeito à prestação de contas das despesas a serem realizadas.

Art. 2º . As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente da Municipalidade.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 1995.

PRIMO BITTI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4  
Pini

**PROCESSO Nº 1.692/95.**

**Ao Exmº Sr. Presidente**

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Exª, para outras orivudências.

Em: 11.12.95.

  
**DILEIA PEDRINI**  
Assist. Administrativo

**DESPACHO**

Ao Departamento Legislativo para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em:

  
**ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **APROVADO 2.º TURNO**

**APROVADO 1.º TURNO PARECER**

Em

11/12/95

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

Em

11/12/95

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**PROCESSO** Nº 1.692/95

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 109/95

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA:** Concede ajuda financeira

## **RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa, constatando ser o mesmo legal e constitucional.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 11 de dezembro de 1995.

**PRESIDENTE:** Gilberto Fufieri

**RELATOR:** Waldyr Vieira

**MEMBRO:** Pedro Tadeu Coutinho

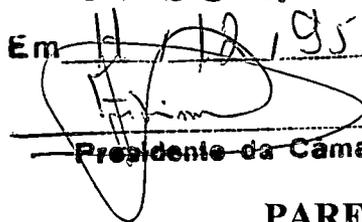


# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

Em 11/12/95

  
Presidente da Câmara

PARECER

APROVADO 2.º TURNO

Em 11/12/95

  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 1.692/ 95

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 109/95

AUTOR: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Concede ajuda financeira.

### RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise ao projeto de lei epigrafado, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório

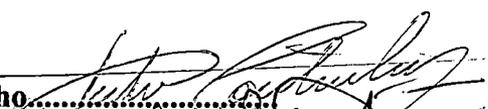
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do relator.

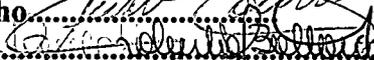
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 11 de dezembro de 1995.

PRESIDENTE: Pedro Tadeu Coutinho.....

RELATOR: Paulo Roberto Bottoni.....

MEMBRO: Marlene Souza do Nascimento.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 86ª Sessão Extraordinária  
86ª Sessão Extraordinária

| VEREADOR                 | COMISSÃO JUSTIÇA |     |          |     | COMISSÃO FINANÇAS |     |          |     |
|--------------------------|------------------|-----|----------|-----|-------------------|-----|----------|-----|
|                          | 1º TURNO         |     | 2º TURNO |     | 1º TURNO          |     | 2º TURNO |     |
|                          | DATA:            |     | DATA:    |     | DATA:             |     | DATA:    |     |
|                          | SIM              | NÃO | SIM      | NÃO | SIM               | NÃO | SIM      | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS   | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| ADERVAL V. GONÇALVES     | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| CLÁUDIO SPINASSÉ         | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| CLARÍCIO COUTINHO        | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| DIRCEU CAVALHERI         | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| EDSON CHAGAS FILHO       | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| GILBERTO FURIERI         | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO   | ausente          |     |          |     | -                 |     | ausente  |     |
| MACIEL BOFF              | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| MARLENE S. DO NASCIMENTO | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| PAULO ROBERTO BOTTONI    | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| PEDRO TADEU COUTINHO     | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO   | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| LUIZ CARLOS COUTINHO     | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| VALTER ROCHA LOUREIRO    | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| WALDYR VIEIRA            | X                |     | X        |     | X                 |     | X        |     |
| ZEZINHO ATILIO SCOPEL    | não              |     | vota     |     | não               |     | vota     |     |

## RESULTADO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 86ª Sessão Extraordinária DATA: 11/12/95  
2º TURNO - 86ª Sessão Extraordinária DATA: 11/12/95

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 109/95

| VEREADOR                    | 1º TURNO |     | 2º TURNO |     |
|-----------------------------|----------|-----|----------|-----|
|                             | SIM      | NÃO | SIM      | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS      | x        |     | x        |     |
| ADERVAL VIEIRA GONÇALVES    | x        |     | x        |     |
| CLÁUDIO SPINASSÉ            | x        |     | x        |     |
| CLARÍCIO COUTINHO           | x        |     | x        |     |
| DIRCEU CAVALHERI            | x        |     | x        |     |
| EDSON CHAGAS FILHO          | x        |     | x        |     |
| GILBERTO FURIERI            | x        |     | x        |     |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO      | ausente  |     | ausente  |     |
| MACIEL BOFF                 | x        |     | x        |     |
| MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO | x        |     | x        |     |
| PAULO ROBERTO BOTTONI       | x        |     | x        |     |
| PEDRO TADEU COUTINHO        | x        |     | x        |     |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO      | x        |     | x        |     |
| LUIZ CARLOS COUTINHO        | x        |     | x        |     |
| VALTER ROCHA LOUREIRO       | x        |     | x        |     |
| WALDYR VIEIRA               | x        |     | x        |     |
| ZEZINHO ATILIO SCOPEL       | não vote |     | não vote |     |

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 11 de dezembro de 1995.

Of. nº 271/95  
Gab. da Presidência.

**Senhor Prefeito:**

Encaminho a V.Exª o **Projeto de Lei nº 109/95 - Concede ajuda financeira**, o qual foi aprovado em 2º turno à 86ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Atenciosamente,



**ZEZENHO ATILIO SCOPEL**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**PRIMO BITTI**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta